

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Aos **06/01/2014 às 10:30 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 009/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas J F Guimarães & CIA Ltda – ME e Mecânia Pinto Ltda - ME.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
19.201.904/0001-03 J F Guimarães & CIA Ltda - ME	
18.542.191/0001-89 Mecânia Pinto Ltda - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

J F Guimarães & CIA Ltda - ME

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO REFERENTE A TROCA DE FEIXE DE MOLA E SEUS COMPONENTES	Hh	200	60,00	12.000,00
Total					12.000,00

Mecânia Pinto Ltda - ME

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO REFERENTE A TROCA DE FEIXE DE MOLA E SEUS COMPONENTES	Hh	200	50,00	10000,00
Total					10.000,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa J F Guimarães & CIA Ltda – ME, CNPJ nº 19.201.904/0001-03, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com prazo de validade vencido. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abriu prazo de 4 (quatro) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal vencido, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

J F Guimarães & CIA Ltda - ME CNPJ/CPF: 19.201.904/0001-03 ENDEREÇO: RIO BAHIA , 9573 - SOFOCO - MURIAE - MG - 36880-000

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	4318	SERVIÇO REFERENTE A TROCA DE FEIXE DE MOLA E SEUS COMPONENTES	Hh	200	13,00	2.600,00
Sub Total					2.600,00	
Total Geral					2.600,00	

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa J F Guimarães & CIA Ltda - ME, CNPJ nº 19.201.904/0001-03 e adjudicou o objeto do item 01 no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os licitantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O envelope de Habilitação da empresa Mecânia Pinto Ltda - ME, ficará retido até a finalização do prazo estipulado pelo pregoeiro para a empresa J F Guimarães & CIA Ltda - ME apresentar a certidão fiscal vencida, logo após o mesmo será devolvido lacrado e indevassado a licitante. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Renato Bernardes da Silva
Membro

Arino Roberto Vasques
Membro